



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021– SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa TRINITY BIONTECH DO BRASIL COM. E IMP. LTDA.

N.º DO CONTRATO SIGGO: 043841.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **TRINITY BIONTECH DO BRASIL COM. E IMP. LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.648.426/0001-23, sediada à Rua Silva Bueno, n.º 1660 - Conjunto 101/102, Edifício Ipiranga Offices II, Bairro Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04.208-001, e-mail: anapaula.lopez@trinitybiontech.com.br, telefone (11) 3031-8144, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA PAULA LOPEZ**, brasileira, gerente geral, portadora do CPF nº 264.408.628-04 e da Carteira de Identidade nº 25272359 SSP-SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00003101/2021-77, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conceder reajuste de 4,65%, apresentar cronograma de entregas, conforme solicitação da área demandante (103484441, 103502213, 103516288), anuência da contratada (106673502, 113747930), autorização da autoridade competente (114100738).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA:

4.1. A entrega dos reagentes ocorrerá da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS DOS INSUMOS (TESTES)		
PARCELA	PRAZO	QUANTIDADE
1º Parcela	12/07/2023	7.000
2º Parcela	29/09/2023	7.000
3º Parcela	26/01/2024	7.000
4º Parcela	26/04/2024	7.000
TOTAL		28.000

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR.**

5.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$209.160,00 (duzentos e nove mil cento e sessenta reais)**, elemento de despesa 33.90.30, na Fonte de Recursos 138,

5.2. A importância de R\$104.580,00 (cento e quatro mil quinhentos e oitenta reais) corresponde à Nota de Empenho nº 2023NE00368 (114216521), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s), conforme planilha abaixo:

DISCRIMINAÇÃO						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Conjunto para teste de detecção de hemoglobinas A, A2, S e C, por metodologia de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) ou Eletroforese Automatizada. Procedência: Estados Unidos da América	Teste	Trinity Biotech	28.000	R\$7,47	R\$209.160,00
TOTAL						R\$209.160,00

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 23.202;

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS);

Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.0002 – ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE - FHB - Distrito Federal;

6.2. Nota de Empenho nº 2023NE00368 (114216521), emitida em 01/06/2023.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE:**

7.1. Conforme requerimento da Contratada, tendo como base a Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º 021/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB os valores foram reajustados em 4,65% (111942105) conforme variação do IPCA de março de 2022 a março de 2023.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO.**

8.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

9. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO.**

9.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

9.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

ANA PAULA LOPEZ

TRINITY BIONTECH DO BRASIL COM. E IMP. LTDA.

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LOPEZ, Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Matr.1704595-9, Presidente substituto(a)**, em 14/06/2023, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114437809 código CRC= **714007BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

61 3327-1249

00063-00003101/2021-77

Doc. SEI/GDF 114437809